

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA N.º 27599

De 09 de outubro de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA a senhora ROSANGELA APARECIDA INEZ FÁRIA, R.G. n.º 14.470.371-3, do cargo de Provedor por Concurso Público de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, a partir de 06 de outubro de 2023, POR MOTIVO DE PEDIDO DE DEMISSÃO, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo. REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 06 DE OUTUBRO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N. 30/2023

De 11 de Outubro de 2023.

Declara arquivado o processo administrativo disciplinar, portaria nº 24/2023, instaurado em 05 de Setembro de 2023.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993 de 04 de maio de 2022 e no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da portaria 27538/2023, que exonera a servidora Sandra Aparecida Soriani, a pedido;
RESOLVE:

Fica arquivado o presente procedimento nos termos do art. 35 inciso I do decreto municipal nº 3.750/2019 c.c. art. 145 inciso I da lei n.º 8.112/1991.

Publique-se.

Batatais/SP, 11 de outubro de 2023.

Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município

PORTARIA N.º 29/2023 (*)1

De 09 de outubro de 2023.

Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora municipal T.C.R.J com a finalidade de apurar eventual infração de conduta funcional relacionada a “incontinência de conduta ou mau procedimento”, “desídia no desempenho das respectivas funções”, “ato de indisciplina ou de insubordinação”, “ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;”, “proceder de forma desidiosa”, “inassiduidade habitual” “insubordinação grave em serviço” referente aos fatos expostos no ofício OF/SME/ Nº 200/2023 da Secretaria Municipal de Educação e nos documentos anexos, além da apuração de outros fatos conexos ao principal.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de Maio de 2022 e no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor T.C.R.J com a finalidade de apurar suposta falta disciplinar infringindo os artigos 482, alínea “b”, “d” e “h” da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), e artigos 117, I, XV, e 132 III, VI, e XIII, referente aos fatos expostos no ofício OF/SME/ Nº 200/2023 da Secretaria Municipal de Educação e seus documentos anexos.

Ficam designados os seguintes membros para compor comissão do Processo Administrativo Disciplinar:

ANDREA HERMANSON BAVIERA, procuradora sob matrícula 3917, designada como Presidente desta Comissão.

JÚNIOR MATEUS MANTUANI, agente administrativo sob matrícula 4685, designado como Membro.

DAVID GUILHERME BAGGIO MONTES, agente administrativo sob matrícula 4699, designado como Membro.

Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.

Batatais/SP, 09 de outubro de 2023.

Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município

¹ Republicada por ter saído no DO 432, de 09-10-2023, com incorreção no original.

PORTARIA N.º 28/2023(*)2

De 06 de outubro de 2023.

Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor municipal R de S com a finalidade de apurar eventual infração de conduta funcional relacionada a “incontinência de conduta ou mau procedimento”, “ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;”, “utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares”, referente aos fatos expostos no ofício SMS/CLS 228/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, além da apuração de outros fatos conexos ao principal.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Gorati de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérqamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário De Meio Ambiente
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracrolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Rafael Augusto Prodóssimo da Silva – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 11 de Outubro de 2023.

2

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de Maio de 2022 e no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor "R de S" com a finalidade de apurar suposta falta disciplinar infringindo os artigos 482, alínea "b", da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), e artigos 117, I, XVI, e 132 XIII, referente aos atos e fatos que constam no ofício SMS/CLS 228/2023 da Secretaria Municipal de Saúde e seus documentos anexos.

Ficam designados os seguintes membros para compor comissão do Processo Administrativo Disciplinar:

ANDREA HERMANSON BAVIERA, procuradora sob matrícula 3917, designada como Presidente desta Comissão.

JÚNIOR MATEUS MANTUANI, agente administrativo sob matrícula 4685, designado como Membro.

DAVID GUILHERME BAGGIO MONTES, agente administrativo sob matrícula 4699, designado como Membro.

Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.

Batatais/SP, 09 de outubro de 2023.

Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município

¹ Republicada por ter saído no DO Nº 431, de 06-10-2023, e no DO 432, de 09-10-2023, com incorreções.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Educação

Prefeitura de Batatais – Adjucação e Homologação PE nº 80/2023

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 80/2023 foi adjudicado à empresa "Conecta Soluções para Gestão Pública LTDA", o(s) item(s) 1, 2, 5, 8, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29,30 e 31 – no valor total de R\$ 10.827,70; "T. Guimarães – Informática ME" o(s) item(s) 3,4, 9, 10, 12, 13 e 16 – no valor total de R\$ 137.922,00; "Vendor – Inf. Import. Indústria, Comércio, Recarga e Manutenção LTDA o(s) item(s) 6, 11 e 15 – no valor total de R\$ 54.054,00; "TJ Comércio de Produtos Eireli" o(s) item(s) 7 – no valor total de R\$ 18.391,78; "Sinces Tecnologia, Comércio e Serviços LTDA o(s) item(s) 14 e 17 – no valor total de R\$ 29.510,00; "Joice.com Service LTDA" o(s) item(s) 18 e 19 – no valor total de R\$ 23.612,00; Conforme consta nos autos,

não houve proposta aceita nos itens 21 e 27 que deverão ser adquiridos em outro processo licitatório nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 80/2023, objetivando a aquisição de equipamentos de informática para atender à Secretaria Municipal de Educação. Bts, 11.10.2023 – Victor Hugo Junqueira – Sec. Mun. de Educação.

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Eletrônico nº 96/23-1096;
Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de kits de material escolar destinados aos estudantes da rede municipal de ensino. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 31/10/2023 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 11.10.2023. Victor Hugo Junqueira – Sec. Mun. de Educação.

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Eletrônico nº 98/23-1098;
Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica ONGRID. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 31/10/2023 a partir das 14h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 11.10.2023. Victor Hugo Junqueira – Sec. Mun. de Educação.

Secretaria Administração

Prefeitura de Batatais

Prazo contra recurso – Concorrência nº 14/23

A Prefeitura de Batatais, leva ao conhecimento de interessados, que as empresas: "Meridional Arquitetura" e "Restauro Brasil – Projetos e Obras ME", interpuseram Recurso Administrativo contra a decisão da Comissão de Licitações, referente à Concorrência nº 14/23, ficando os interessados intimados de que poderão Contra Recursar no prazo de 05 dias úteis, ficando os autos franqueados à vistas e extração de cópias. Bts, 11.10.2023 – Frank Colombini – P.C.L.

Prefeitura de Batatais

Prazo contra recurso – Concorrência nº 14/23

A Prefeitura de Batatais, leva ao conhecimento de interessados, que as empresas: "Meridional Arquitetura" e "Restauro Brasil – Projetos e Obras ME", interpuseram Recurso Administrativo

contra a decisão da Comissão de Licitações, referente à Concorrência nº 14/23, ficando os interessados intimados de que poderão Contra Recursar no prazo de 05 dias úteis, ficando os autos franqueados à vistas e extração de cópias. Bts, 11.10.2023 – Frank Colombini – P.C.L.

Prefeitura de Batatais

Prazo para Contra Recurso – Concorrência nº 15/2023

A Prefeitura de Batatais leva ao conhecimento de interessados que a empresa "V.E. Construção e Engenharia Ltda" interpôs Recurso Administrativo contra a decisão da Comissão de Licitações referente à Concorrência nº 15/2023, ficando os interessados intimados de que poderão contra recursar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ficando os autos franqueados a vistas e extração de cópias. Batatais, 11.10.2023. Frank Colombini – P.C.L.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DESISTÊNCIAS E CONVOCAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos, COMUNICA as DESISTÊNCIAS dos(as) candidatos(as) descritos(as) abaixo, classificados(as) e convocados(as) para os respectivos cargos :- - CÍCERO APARECIDO FERREIRA DA SILVA - " MOTORISTA " (Ampla Conc.)- ANDRÉ LUIS NOGUEIRA - " MOTORISTA " (Ampla Conc.),por não terem comparecido dentro do prazo estipulado, e CONVOCA os(as) candidatos(as) descritos(as) abaixo, APROVADOS(AS) e CLASSIFICADOS(AS) nos respectivos cargos, para comparecerem, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia posterior a data desta publicação, ou seja, nos dias:- 16, 17 e 18 de outubro, das 09:00 às 15:00 horas. O não comparecimento dentro do prazo estipulado, implicará na exclusão/desistência do(a) candidato(a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Concurso Público, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o(a) próximo(a) classificado(a).

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 11 de Outubro de 2023.

3

| Classificação | Nome | Data de Nasc. | Cargo |
|-------------------|------------------------------|---------------|-----------|
| 52º (Ampla Conc.) | RODRIGO MARQUES ANAG A | 18/11/1983 | MOTORISTA |
| 53º (Ampla Conc.) | AMILTON JOSÉ DA SILVA JUNIOR | 26/10/1991 | MOTORISTA |

| Classificação | Nome | Data de Nasc. | Cargo |
|-------------------|----------------------------------|---------------|-----------------------|
| 37º (Ampla Conc.) | CAROLINA CAVALLINI CATIN FLEMING | 19/08/1979 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |

Batatais, 11 de Outubro de 2023.
CLAYTON THOMAZELLI
Diretor de Gestão e Capacitação de Pessoas

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL N.º 018/2023/SMMA, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

O Departamento Municipal de Controle e Fiscalização Ambiental, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com fulcro no Inciso II do art. 96 da Lei Municipal nº 3.604/2019, considerando a devolução das notificações enviadas pelos Correios, notifica os abaixo relacionados a regularizarem a situação de seus referidos lotes no prazo de até quinze dias corridos a partir da publicação deste.

| Proprietário | Nº da notificação | Imóvel/Descrição do serviço |
|------------------------|-------------------|--|
| Gastão Leite (Espólio) | 451/2023 | Praça Cônego Joaquim Alves, 277, Centro Limpeza de terreno |
| José Antônio Leão | 392/2023 | Rua Etelvina Martins de Souza e Silva, Quadra F, |

| | | |
|----------------------------|----------|--|
| | | Lote 02, Jardim Santa Inês Limpeza de terreno |
| Marcelo Lazzarini Chiampi | 450/2023 | Rua Delcídio Fiori, Quadra 28, Lote 30, Jardim Canadá Limpeza de terreno |
| R F Moura Confecções Ltda. | 463/2023 | Av. Pergentino Pereira (BA), Quadra A, Lotes 01 e 02, Jardim Cana Verde Limpeza de terreno |

Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Rua Artur Lopes de Oliveira, 567 –
Riachuelo – Batatais – SP – CEP:
14315-400
Telefone: (16) 3761-0880

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo nº 02/2023 ao Convênio nº SMSB 001.2019.005 firmado entre o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, por sua SECRETARIA DE SAÚDE e ASSOCIAÇÃO BATATAENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS - ABADEF, CNPJ: 56.889.611/0001-97. Objeto: prorrogar por mais 12 (doze) meses o Termo de Convênio nº SMSB.001.2019.005 conforme previsto em sua Cláusula Décima Terceira. Assinam: Pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. BRUNA FRANCIELLE TONETI e pela ABADEF, Sra. MARCELA CEZILLO CABRINI.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003032023 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 SMASC

Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Participes: Município de Batatais CNPJ. nº 45.299.104/0001-87 e a Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE MISSIONÁRIA DIVINA MISERICÓRDIA CNPJ sob o nº. 05.962.177/0001-92

Representantes legais:

Município de Batatais: FERNANDA CRISTINA ROBES GIRARDI – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. Nomeada a responder pelo Município pelo Decreto nº 3935 de 26 de janeiro de 2021.

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE MISSIONÁRIA DIVINA MISERICÓRDIA – CMDM representado pelo seu presidente FRANCISCO FERREIRA ALVES NETO, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 10.880.548-7 SSP/SP e CPF nº 036.233.658-07, residente e domiciliado na Rua Gabriel de Andrade nº163, bairro Centro, na cidade de Batatais/SP.

O Presente Termo de Aditivo terá o prazo de vigência por um período de 3 meses contados a partir da assinatura do termo.

Valor mensal de R\$ 3.391,91 (três mil trezentos e noventa e um reais e noventa e um centavos) por um período de 3 meses, totalizando um o montante de R\$ 10.175,73 (dez mil cento e setenta e cinco reais e setenta e três centavos) para aquisição de mais uma vaga no serviço.

Objeto: - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE RESIDÊNCIA INCLUSIVA. Recursos Orçamentários:

Órgão: 0702; Programa: 4011; Ação: 4083; Função: 08; Subfunção: 242; Fonte de Recursos: 1 e Dotação: 277

Data de Assinatura: 10 de outubro 2023. FERNANDA CRISTINA ROBES GIRARDI – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2023 SMASC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 SMAS DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 004/2023

Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Participes: Município de Batatais CNPJ. nº 45.299.104/0001-87 e a Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Batatais - APAE CNPJ n.º 45.299.377/0001-21

Representantes legais:

Município de Batatais: FERNANDA CRISTINA ROBES GIRARDI – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. Nomeada a responder pelo Município pelo Decreto nº 3935 de 26 de janeiro de 2021.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Batatais - APAE) representado pelo seu presidente Altino Teixeira da rocha neto, brasileiro, casado, economista, portador do RG n.º 42.633.856-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 323.038.628-09, residente e

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 11 de Outubro de 2023.

4

domiciliado a Rua Adriano Coutinho, n. 361, Apto. 104 - Edifício Ibiza – Vilas Espanholas
O Presente Termo de Fomento terá o prazo de vigência por um período de doze meses, a partir da assinatura do termo.
VALOR TOTAL DOS REPASSES: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Recurso estadual

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente com recursos de Emenda Parlamentar Estadual.

Recursos Orçamentários:

Órgão: 0702; Programa: 4010; Ação: 4083; Função: 08; Subfunção: 244; Fonte de Recursos: 2 ; Dotação: 689

Data de Assinatura: 10 de outubro de 2023. FERNANDA CRISTINA ROBES GIRARDI – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. PUBLIQUE-SE.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

Atos do Poder Legislativo

PAUTA - RESUMO DAS MATÉRIAS DA 60ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17/10/2023

EXPEDIENTE

REQUERIMENTO DE LICENÇA

REQUERIMENTO DE LICENÇA 47894 DO SR. VEREADOR ABDENOR TAHAN MALUF,
Solicita trinta dias de licença, a contar do dia 17 de outubro do corrente ano, para tratar de assuntos particulares.

OFÍCIO

OFÍCIO 47891 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Comunica o afastamento do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do parágrafo único, do artigo 68, da Lei Orgânica do Município e, do artigo 218, do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Batatais, de 14 de novembro a 13 de dezembro de 2023 (30 dias).

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO 47878 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI,

Busca junto ao Sr. Prefeito Municipal a colocação de decoração natalina na Praça Dr. Washington Luis, em frente à Câmara Municipal de Batatais.

INDICAÇÃO 47879 DO SR. VEREADOR BOY,

Sugere ao Sr. Chefe do Executivo que estabeleça as Unidades Básicas de Saúde do Município, como ponto de embarque e desembarque de ônibus, para pacientes de Batatais, com destino aos hospitais da região.

INDICAÇÃO 47880 DO SR. VEREADOR BOY,

Propõe ao Sr. Prefeito Municipal a instalação de mais lixeiras no entorno do Lago Artificial "Ofélia Borges Silva Alves", bem como que realize campanhas educativas quanto ao correto descarte de lixo naquele local.

INDICAÇÃO 47897 DO SR. VEREADOR WLADIMIR MENEZES,

Reivindica, junto ao Sr. Chefe do Executivo, denominar a Praça localizada defronte à Rua Cezar Fantacini, no Jardim Canadá, como "Arari Nobre".

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO 47882 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI,

Parabeniza os proprietários e colaboradores do "Espaço de Negócios Imobiliários", pela inauguração deste importante empreendimento na cidade de Batatais.

REQUERIMENTO 47883 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI,

Congratula com os proprietários da empresa "Silvia Rotisseria", extensivo aos seus colaboradores, pela reinauguração deste conceituado empreendimento da Cidade.

REQUERIMENTO 47896 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI,

Cumprimenta os cinco novos Conselheiros Tutelares de Batatais, eleitos no dia 1º de outubro, desejando uma profícua gestão à frente das funções.

REQUERIMENTO 47901 DA SRA. VEREADORA ANABELLA PAVÃO,

Parabeniza o Irmão Francisco Ferreira Alves Neto, extensivo aos membros da Comunidade Missionária Divina Misericórdia, pelos 20 anos de fundação e funcionamento da entidade, completados no mês de outubro do corrente ano.

ORDEM DO DIA

Primeira Discussão e Votação

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 47909 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Dispõe sobre alteração da tabela do Anexo VI, da Lei Complementar nº 07/2023, que trata de Plano de Empregos, Carreiras e Salários do quadro de servidores de Batatais, em relação ao cargo de nutricionista.

Segunda Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 47858 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

PROJETO DE LEI 47859 DO SR. VEREADOR EDUARDO RICCI,

Institui no Calendário de Eventos de Batatais, o dia 4 de outubro, como "Dia Municipal do Protetor de Animais".

PROJETO DE LEI 47862 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Institui o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, estabelecendo a redução de juros e multas moratórias provenientes de acréscimos legais, incidentes sobre débitos tributários e não tributários existentes para com a administração pública direta.

Primeira Discussão e Votação

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 11 de Outubro de 2023.

5

PROJETO DE LEI 47906 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR, Autoriza o Executivo a firmar Acordo Coletivo de Trabalho com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Batatais.

PROJETO DE LEI 47907 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR, Dispõe sobre a normatização de benefícios de natureza financeira aos servidores municipais. Única Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 47888 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR, Dispõe sobre abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 721.960,00, para ações da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, objetivando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Organizações da Sociedade Civil e para execução direta de serviços pelo Executivo.

PROJETO DE LEI 47889 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR, Autoriza abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 559.049,24, para ações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, visando o recebimento e realização dos pagamentos da Lei Complementar nº 195/2022 "Lei Paulo Gustavo".

PROJETO DE LEI 47890 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR, Autoriza a transferir à Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais o valor de R\$ 267.871,00, referentes aos recursos de Emenda Parlamentar, visando a realização de mutirão de procedimentos cirúrgicos de ortopedia-ombro.

PROJETO DE LEI 47892 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR, Dispõe sobre abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 1.180.000,00, para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, buscando atender a programação de eventos do Município.

PROJETO DE LEI 47893 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR, Autoriza abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 127.000,00, por anulação de Dotação Orçamentária referente a Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos, visando a aquisição de material hidráulico para a manutenção do sistema de água potável do Município.

PROJETO DE LEI 47904 DO SR. VEREADOR EDUARDO RICCI, Declara Utilidade Pública à Associação Beneficente, Desportiva e Cultura "Movimenta Batatais".

PROJETO DE LEI 47908 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR, Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 90.000,00, para a Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos, visando a aquisição de material hidráulico para manutenção do sistema de esgoto do Município.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 47887 DA 2ª COMISSÃO, Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Batatais, referentes ao exercício de 2021.

REQUERIMENTO 47800 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAR, Objetiva que o Sr. Prefeito Municipal informe quais ações a administração irá realizar nos meses comemorativos "Outubro Rosa" e "Novembro Azul".

REQUERIMENTO 47802 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAR, Indaga o Sr. Chefe do Executivo sobre a implantação de ciclofaixas na Av. Dr. Washington Luís e em torno do Lago Artificial "Ofélia Borges Silva Alves", para utilização aos domingos e feriados, esclarecendo quando pretende fazê-la ou, caso negativo, que aponte as razões.

REQUERIMENTO 47803 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAR, Busca que o Sr. Prefeito Municipal informe se após a desafetação da área em que se localiza o Aeroporto Municipal de Batatais, ocorrerá a abertura de rua ligando aquela região à Avenida Ayrton Senna.

REQUERIMENTO 47821 DO SR. VEREADOR BOY, Questiona ao Sr. Prefeito Municipal se estão previstos, no orçamento de 2023, recursos para serviços de asfaltamento e instalação de guias, na Travessa Lourenço Betarello, no Bairro Vila Maria, especificando, caso afirmativo, quando serão realizadas as ações.

REQUERIMENTO 47823 DO SR. VEREADOR BOY, Para que o Sr. Chefe do Executivo informe se o Conselho Municipal do Orçamento Participativo está ativo, esclarecendo, neste caso, quem são seus membros ou, em caso negativo, o motivo e quando pretende efetivá-lo.

REQUERIMENTO 47824 DO SR. VEREADOR BOY, Interroga o Sr. Prefeito Municipal se a administração tem conhecimento da dificuldade encontrada pelos cidadãos, quando da necessidade em realizar perícia médica no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), os quais têm que se deslocar para cidades vizinhas, esclarecendo quais providências tomará visando resolver esta questão.

REQUERIMENTO 47827 DA SRA. VEREADORA MARTA GUIDOLIN, Busca que o Sr. Chefe do Executivo informe se há projeto objetivando a implantação e, conseqüentemente, o reordenamento dos territórios de atendimento dos CRAS – Centros de Referência da Assistência Social, especificando, ainda, se há intenção de instalá-los em centros comunitários desocupados, apontando, como e quando estas medidas serão efetivadas ou, do contrário, expor os motivos que impedem.

REQUERIMENTO 47828 DA SRA. VEREADORA MARTA GUIDOLIN, Visa que o Sr. Prefeito Municipal informe quais ações estão previstas em relação à reforma e ocupação dos centros comunitários desativados ou em estado de abandono, esclarecendo quando serão efetivadas ou, do contrário, os motivos que impedem tais medidas.

REQUERIMENTO 47829 DA SRA. VEREADORA MARTA GUIDOLIN, Solicita informações ao Sr. Chefe do Executivo sobre a existência, no quadro de servidores municipais, de um médico veterinário concursado, destinado a atender animais de rua, vítimas de atropelamento ou que se encontram em situação de maus tratos, esclarecendo, em caso afirmativo, onde está lotado e quais os dias e horários de atendimento ou, caso contrário, esclarecer se pretende contratar esse profissional ou apontar o que impediria.

REQUERIMENTO 47830 DA SRA. VEREADORA MARTA GUIDOLIN, Requer do Sr. Prefeito Municipal esclarecimentos sobre quando será contratado Geriatra para o atendimento na rede municipal de saúde, especificando, ainda, o que tem dificultado essa contratação.

REQUERIMENTO 47831 DA SRA. VEREADORA MARTA GUIDOLIN, Indaga o Sr. Chefe do Executivo se há previsão de mudar para uma nova sede o Conselho Tutelar de Batatais, pois a atual não tem acessibilidade, especificando, ainda, quando ocorrerá esta transferência e onde será.

REQUERIMENTO 47832 DA SRA. VEREADORA MARTA GUIDOLIN, Questiona o Sr. Prefeito Municipal se já foi regulamentado o Fundo Municipal Antidrogas ou, do contrário, apontar quando ocorrerá esta regulamentação e o que vêm dificultando esta ação.

REQUERIMENTO 47834 DA SRA. VEREADORA MARTA GUIDOLIN, Interroga o Sr. Chefe do Executivo sobre a construção de um velório municipal, para atender principalmente as famílias de baixa renda, esclarecendo quando será efetivada esta construção ou, do contrário, apontar o que impede esta iniciativa.

REQUERIMENTO 47836 DA SRA. VEREADORA MARTA GUIDOLIN, Solicita do Sr. Prefeito Municipal que informe se existe previsão para disponibilizar um local adequado, com acessibilidade e sanitários, para ser usado como sala dos Conselhos de Batatais, especificando, neste caso, quando ocorrerá e onde será ou, do contrário, apontar os motivos que impedem esta iniciativa.

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 11 de Outubro de 2023.

6

REQUERIMENTO 47837 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,
Indaga o Sr. Chefe do Executivo sobre a existência de um protocolo de atuação, quando da realização da coleta do lixo domiciliar, feita pelos servidores responsáveis por esta atividade, especificando, neste caso, com é realizada, bem como se existe previsão para a realização de campanhas educativas, junto aos alunos da rede municipal de ensino, com relação ao descarte responsável do lixo, apontando quando terão início e como ocorrerão.

REQUERIMENTO 47839 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,
Visa que o Sr. Prefeito Municipal informe se há previsão para a solução dos problemas de mau cheiro verificados nas imediações dos Bairros Jardim Bandeirantes e Conjunto Habitacional Dr. Luis Cândido Alves (Bancários), característicos da interligação de redes de esgoto, especificando como e quando a questão terá uma resolução.

REQUERIMENTO 47841 DO SR. VEREADOR ABDENOR TAHAN MALUF,
Requer do Sr. Chefe do Executivo informações sobre a implantação de um braço de luz no último poste, localizado na parte alta da Rua Italo Zanella, nas proximidades do nº 463, no Parque Santa Terezinha, esclarecendo, caso afirmativo, quando esta medida será efetivada ou, do contrário, especificar os motivos que a impede.

REQUERIMENTO 47842 DO SR. VEREADOR ABDENOR TAHAN MALUF,
Questiona ao Sr. Prefeito Municipal sobre a realização de melhorias na iluminação das ruas e praças do Bairro Jardim dos Ipês, especificando quando essa ação será iniciada, ou apontar os motivos que impedem esta providência.

REQUERIMENTO 47856 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,
Interpela o Sr. Chefe do Executivo a respeito do cumprimento das providências contidas na Lei Estadual nº 16.729/2018, que estabelece a obrigatoriedade da afixação de placas informativas nas unidades públicas e privadas de saúde do Estado de São Paulo, com informações sobre a entrega de filho para a adoção, especificando o que tem dificultado o cumprimento desta determinação.

REQUERIMENTO 47857 DA SRA. VEREADORA MARTA GUIDOLIN,
Visa que o Sr. Prefeito Municipal informe quais ações estão previstas, com o objetivo de amenizar a situação das famílias de baixa renda quanto à escassez de água e o excesso de calor, especificando se está prevista a compra de caixas d'água e filtros de água (talha), visando doar àquelas inscritas no CadÚnico, especificando, ainda, quando serão efetivadas as ações ou, do contrário, justificar o que impede tais iniciativas.

REQUERIMENTO 47876 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI,
Questiona o Sr. Chefe do Executivo sobre a regulamentação das atividades de aplicativos de transporte remunerado privado individual de passageiro, para seus usuários, motoristas e taxistas, que funcionam como alternativas à mobilidade urbana no Município, apontando, quando será efetivada essa medida ou, especificar o que vem impedido esta ação.

REQUERIMENTO 47877 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI,
Para que o Sr. Prefeito Municipal informe se existem, na administração, medidas urgentes objetivando garantir a segurança no transporte das cargas agrícolas e, também, do espaço de descanso, localizado em frente ao granelheiro da Rua Antônio Dal Picolo, no Bairro Alto do Cruzeiro, esclarecendo, caso afirmativo, quais são as medidas já implementadas ou planejadas ou, do contrário apontar os motivos que impedem.

REQUERIMENTO 47881 DO SR. VEREADOR BOY,
Interroga o Sr. Chefe do Executivo sobre a abertura da Avenida Tancredo Neves, localizada no Alto da Bela Vista, esclarecendo, para quando está prevista, ou especificar o que tem dificultado esta ação.

REQUERIMENTO 47884 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI,
Solicita que o Sr. Prefeito Municipal informe se consta, na administração municipal, um programa que objetiva a doação de óculos, com as lentes, na Rede Pública de Saúde do Município, tanto para crianças, como para adultos, especificando, neste caso, como ocorre, ou, caso inexistente, que aponte as razões que impedem a implementação de tal iniciativa.

REQUERIMENTO 47885 DO SR. VEREADOR BOY,
Requer à Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, que efetue a instalação de pontos/bicos de luz nos dois primeiros postes da Rua Doutor Manoel Alves Pereira e no último poste da Rua Antônio Faraco, no cruzamento entre elas, as quais estão localizadas no Jardim Primavera, em Batatais.

REQUERIMENTO 47895 DA SRA. VEREADORA MARILDA COVAS,
Indaga o Sr. Chefe do Executivo a respeito de programa e/ou projeto, objetivando analisar a situação das placas de identificação de nomes de ruas, para promover a confecção e instalação onde faltam e a substituição daquelas que são feitas com letras adesivadas e já não é mais possível a identificação.

REQUERIMENTO 47898 DA SRA. VEREADORA ANABELLA PAVÃO,
Visa que seja prorrogado, por mais 180 dias, o prazo da Comissão Especial, criada de acordo com o Requerimento nº 509/2022, com a finalidade de realizar estudos, tanto jurídicos, como normativos e éticos, voltados à implementação do Código e da Comissão de Ética da Câmara Municipal da Estância Turística de Batatais.

REQUERIMENTO 47899 DA SRA. VEREADORA ANABELLA PAVÃO,
Solicita que o Sr. Prefeito Municipal informe quando será devidamente instituído o Fundo Municipal de Cultura e a designação do respectivo gestor, ou em caso contrário, justificar as razões que impedem a sua efetivação.

REQUERIMENTO 47900 DA SRA. VEREADORA ANABELLA PAVÃO,
Questiona o Sr. Chefe do Executivo sobre planejamento voltado à ampliação do horário das creches municipais, especificando, em caso positivo, quando esta ação poderá ser concretizada, ou justificar as razões que impedem tal demanda.

REQUERIMENTO 47902 DO SR. VEREADOR EDUARDO RICCI,
Interpela o Sr. Prefeito Municipal sobre o motivo de não estar sendo liberado Alvará para a realização da competição de arrancada denominada "Batatais Street Racing".

REQUERIMENTO 47903 DO SR. VEREADOR EDUARDO RICCI,
Para que o Sr. Chefe do Executivo informe quais os valores transferidos pelo Governo Federal, referentes ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM, nos períodos de janeiro a setembro de 2022 e janeiro a setembro de 2023.

REQUERIMENTO 47905 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,
Interroga o Sr. Prefeito Municipal a respeito do número de pacientes com "Síndrome de Noonan" existem no Município e, dentre estes, quantos são crianças.

MOÇÃO 47886 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI,
Apresenta Aplausos ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) e à Ouvidoria das Mulheres do TCESP, pela criação do "Espaço Acolhimento da Mulher".